

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Lei 1.332 de 25 de Abril de 2002.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no presente exercício financeiro”

O povo do Município de Ilícinea/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

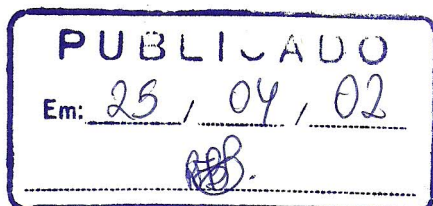
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de r\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), na seguinte rubrica orçamentária:

01 – Câmara Municipal
01.0002 – Secretaria
01.031.0001.2.022 – Locação de Serv. Téc. Especializados
01.031.0001.2.022 **3390.37.00 – Locação de mão de obra** **r\$ 4.600,00**

Art. 2º - Como serviço a abertura do Crédito Adicional Suplementar serão anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal
01.0002 – Secretaria
01.031.0001.2.013 – Despesas com viagens dos Serv. A serviço do Legislativo ou em representação
01.031.0001.2.013 **3390.14.00 – Diárias – Civil** **r\$ 500,00**

01 – Câmara Municipal
01.0002 – Secretaria
01.031.0001.2.016 – Realização de Seminários, Congressos, Conv. e Promoções Técnico-Científicas
01.031.0001.2.016 **3390.36.00 – Outros serv. de terc.P.Física** **r\$ 600,00**



A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official who sanctioned the law.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

01 – Câmara Municipal

01.0002 – Secretaria

01.031.0001.2.017 – Concessões de Título de Mérito, inc. à cultura e int. social, apoio a fest. E promoções sociais da Câmara Municipal

01.031.0001.2.017 **3390.36.00 – Outros serv. de terc-P.Física** r\$ 500,00

01 – Câmara Municipal

01.0002 – Secretaria

01.031.0001.2.021 – Locação de veículos, máq. e motores

01.031.0001.+2.021 **3390.37.00 – Locação de mão de obra** r\$ 1.000,00

01 – Câmara Municipal

01.0002 – Secretaria

01.031.0001.2.025 – Recepções, hospedagens, homenagens e festividades

01.031.0001.2.025 **3390.39.00 – Outros serv. de terc.P.Jurídica** r\$ 1.000,00

01 – Câmara Municipal

01.0002 – Secretaria

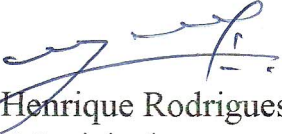
01.031.0001.2.026 – Taxas de inscrições e outras desp. de serviços e encargos

01.031.0001.2.026 **3390.39.00 – Outros serv. de terc.P.Jurídica** r\$ 1.000,00

TOTAL..... r\$ 4.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Abril de 2002.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 25 de Abril de 2002.


Márcio Henrique Rodrigues
Prefeito Municipal